

PORTARIA Nº 104 – SG, DE 04 DE MAIO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1933

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora **Domingas Lira dos Reis**, matrícula n.º 17, por ocasião do seu aniversário no mês de junho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral